



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI-SE**

Rua Barão do Rio Branco, s/nº, Centro, Santa Luzia do Itanhi – SE. CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ  
32.766.453/0001-10

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2022**

**APROVADO**

21 de novembro de 2022

Modifica o art. 18 da Resolução nº 06/2016 de 17 de agosto de 2017 (Regimento Interno) e da outras providências correlatas.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO ITANHI, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** O art. 18 da Resolução nº 06/2017 para a ter a seguinte redação:

**Art. 18** - A Eleição para Mesa da Câmara para o segundo biênio far-se-á até a última sessão ordinária da segunda sessão legislativa de cada legislatura, limitando-se aos dois últimos meses, mediante edital regularmente editado pela Presidência da Casa, considerando-se os eleitos automaticamente empossados no dia 1º de janeiro do ano subsequente.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário;

**SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI - (SE)**, 21 de novembro de 2022.

**PEDRO DÓRIA RIBEIRO**

Presidente da Câmara Municipal

Jadiel Clementino Cruz  
1º Secretário

7 Votos a favor  
e 0 Contra

**PROJETOS E  
RESOLUÇÕES**

22/11/2022

APROVADO

+ Jadiel Clementino Cruz

+ Pedro Sérgio Ribeiro

+ Jorge Luiz de Siqueira

+ Orlindaussa May dos Santos

+ Adm JCL

+ Joni Cirino dos Santos

+ Wagner Santos Nascimento